



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2012/004332

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CRBio-03
E A EMPRESA STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO – CRBio-03, CNPJ nº 040531570001/36, com sede na Rua Cel. Corte Real, 662, Porto Alegre, por sua Presidente, Clarice Luz, brasileira, Bióloga, inscrita no CPF sob o nº 288.860.4540/34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.231/0001-92, com em Brasília - SGCV Lote 15 - Bloco C - Sala 201 e 202 - Ed. Jade Office - Park Sul - Brasília-DF - CEP 71.215-650, neste ato representada por **Fábio Santana da Costa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.818.361-87, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência, por 05 (cinco) meses, do contrato administrativo assinado em 01/11/2012 do suporte, manutenção e atualizações do Sistema integrado de Contabilidade Aplicável a Conselhos e o reajuste estabelecido.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste fundamenta-se na Cláusula Quarta, Sub Cláusula Segunda do contrato, e a possibilidade de prorrogação encontra respaldo na Cláusula Décima Terceira e no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 05 (cinco) meses, no período compreendido entre **01.11.2016 a 31.03.2017** podendo, ainda, a critério do CRBio-03, ser prorrogado até o limite total de 60 meses (01/11/17), observando-se o contrato original, mediante Termo Aditivo regularmente celebrado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 2.280,88** (dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$11.404,40** (onze mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).



SEDE: Rua Cel. Corte Real, 662 - B. Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.630-080
Fone (51) 3076-0006 – Fax (51) 3076-0031 - E-mail: atendimento@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, 101 sala 902- 9º andar – Ed. Comercial Meridian Office – B. Trindade
Florianópolis/SC - CEP: 88.036-570 - Fone/Fax: (48) 3222-6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste equivale a **8,6247%** do valor atual correspondendo ao percentual acumulado do IGPM-FGV, no período dos 12 (doze) meses anteriores (01/11/15 a 31/10/16).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:
6.3.1.3.04.01.005 – Serviços Técnicos de Informática.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

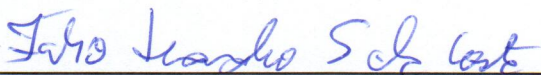
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas, implícita ou explicitamente, por este termo aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, inclusive para que produza os seus efeitos legais.

Porto Alegre/RS, 1º de novembro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
CLARICE LUZ
Presidente - CRBio 00478-03
CONTRATANTE

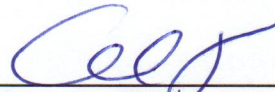


STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
FÁBIO LEANDRO SANTANA DA COSTA
Sócio-Gerente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: DIONE BORBEI DE CARVALHO
CPF: 252.022.860-15



Nome: Margarete Baumgarten
CPF: 292.940.370/53